CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 185

De 01 de janeiro de 2012.

REVOGA A PORTARIA N. 170-A QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Geovan dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas REVOGA a Portaria n.170-A, de 01 de janeiro de 2011 que NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Janeiro de 2012.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GEOVAN DOS SANTOS

Presidente